

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 4.526-C, DE 2004

Institui o Dia Nacional do Notário  
e do Registrador.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica instituído o Dia Nacional do Notário  
e do Registrador, a ser comemorado anualmente no dia 18 de  
novembro.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado SIGMARINGA SEIXAS  
Presidente

Deputado PAULO LIMA  
Relator